Informação à Imprensa

PAN/Açores garante implementação de regime proteccionista do arvoredo nos Açores

- **Proposta conjunta apresentada pelo PAN, PS, PSD, CDS, PPM e BE resulta de uma iniciativa apresentada PAN/Açores para protecção do património arbóreo;**
- **O partido consegue a aprovação da regulamentação para a inventariação, classificação e conservação do arvoredo de interesse público regional.**

Horta, 21 de Outubro de 2022 – Foi hoje aprovada, por unanimidade, a iniciativa conjunta do PAN, PS, PSD, CDS, PPM e BE, que adapta a Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, para a criação do Regime Jurídico da Classificação do Arvoredo de Interesse Público na Região.

Esta proposta conjunta, que foi agora aprovada, resulta de uma iniciativa que o PAN/Açores já havia apresentado nesta legislatura e que proponha a inventariação e classificação do património arbóreo notável na região, face a necessidade de promover novas políticas e diretrizes de gestão do arvoredo, para combater o declínio do património natural.

A adaptação da lei à realidade regional torna-se ainda mais urgente perante o desfasamento temporal existente desde a última inventariação das espécies arbóreas, realizada em 1983.

Com a aprovação desta iniciativa, vai ser finalmente possível adaptar à Região a legislação nacional existente, que permitirá desenvolver mecanismos protecionistas de preservação, conservação e difusão do património arbóreo do arquipélago.

Reiterando o posicionamento do PAN/Açores perante esta temática, o Deputado Pedro Neves afirma que "*Temos finalmente em mãos uma valiosa ferramenta de trabalho, de índole protecionista para a determinação e fixação do nosso contexto patrimonial açoriano, contribuindo para a sua preservação e valorização enquanto pilar das espécies.*"

Para esclarecimentos ou informações adicionais, contacte:
Sofia Carvalho scarvalho@alra.pt | Telemóvel: 926 438 862 | Telefone: 296 204 259
Maria Chaves Martins mfmartins@alra.pt | Telemóvel: 926 449 629 | Telefone: 296 204 260